



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

03755477/0001-75

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2756 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2014 - LEI N.1260

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

05	05	04	COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER		
	627	27.812.0011.2135.0000	APOIO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR		25.000,00
		3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04	04	02	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
	76	20.601.0004.1011.0000	PROMOÇÃO DA PROD VEGETAL/SEMENTES E FRUTICULTUF	-14.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	77	20.601.0004.1011.0000	PROMOÇÃO DA PROD VEGETAL/SEMENTES E FRUTICULTUF	-10.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRASSOL DOESTE, 23 de outubro de 2014

ELIAS MENDES LEAL FILHO
PREFEITO MUNICIPAL